



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL-CENTRAL

5ª LISTA DE VAGAS REMANESCENTES SISU

**5ª LISTA DE CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 08/2023-
/DE/DG/CNAT/RE/IFRN - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA O
PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO SISTEMA DE SELEÇÃO
UNIFICADA – SISU - 1º SEMESTRE DE 2023.**

O Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 666/2020-Reitoria/IFRN, torna pública as listas de espera objeto do Edital nº. 08/2023-PROEN/IFRN e convoca os candidatos às vagas remanescentes para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre de 2023, conforme discriminado no quadro a seguir:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS REMANESCENTES

CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA														
CAMPUS	DIRETORIA	CURSO	TURNO	VAGAS										
				AMPLA CONCORRÊNCIA		L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	TOTAL
				GERAL	Pessoa com deficiência (L15)									
Natal-Central	Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação	Gestão Pública	Vespertino	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	2
		Tecnologia em Comércio Exterior	Matutino	1	0	3	1	0	0	0	0	0	0	5
		Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Matutino	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	2
	Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais	Gestão Ambiental	Noturno	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	2
TOTAL				1	0	4	4	0	2	0	0	0	0	11

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS REMANESCENTES

CURSOS SUPERIORES DE ENGENHARIA														
CAMPUS	DIRETORIA	CURSO	TURNO	VAGAS										
				AMPLA CONCORRÊNCIA		L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	TOTAL
				GERAL	Pessoa com deficiência (L15)									
Natal-Central	Diretoria Acadêmica de Construção Civil	Engenharia Civil	Integral	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais	Engenharia Sanitária e Ambiental	Integral	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2
TOTAL				2	0	0	0	0	1	0	0	0	0	3

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS REMANESCENTES

CURSOS SUPERIORES DE LICENCIATURA														
CAMPUS	DIRETORIA	CURSO	TURNO	VAGAS										
				AMPLA CONCORRÊNCIA		L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	TOTAL
				GERAL	Pessoa com deficiência (L15)									
Natal-Central	Diretoria Acadêmica de Ciências	Licenciatura em Letras Português/Espanhol	Vespertino	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	3
TOTAL				1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	3

Observações¹:

L1 – Candidatos com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 – Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 – Candidatos com Deficiência com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L10 – Candidatos com Deficiência autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L13 – Candidatos com Deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L14 – Candidato com Deficiência autodeclarado preto, pardo ou indígena que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

Observação²: As vagas destinadas às listas L1 a L14 é de concorrência **EXCLUSIVA** para estudantes que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Observação³: São consideradas pessoas com deficiência (PcD) aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 3.298/99. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004.

Legenda:

DIATINF - Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação

DIAC – Diretoria Acadêmica de Ciências

DIAREN – Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais

DIACON – Diretoria Acadêmica de Construção Civil

DIACIN – Diretoria Acadêmica de Indústria

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA VAGAS REMANESCENTES			
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação da Convocação para o Preenchimento de Vagas	24/04/2023	Até 17h	http://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral
Matrícula online	24/04/2023 a 27/04/2023	Do dia 24/04/2023 até às 19h do dia 27/04/2023	Link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn
Heteroidentificação	27/04/2023	Das 14:30 às 16h do dia 27/04/2023	-
Contato			E-mail: seac.cnat@ifrn.edu.br

LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Turno	Classificação	Convocado para Heteroidentificação
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	EDMILSON PIRES BURLAMAQUI	L2	Matutino	9	Sim
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	LEANDRO RAMOS SIZILIO	L6	Matutino	5	Sim
Tecnologia em Comércio Exterior	HELENA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	Geral	Matutino	21	Não
Tecnologia em Comércio Exterior	ANA CAROLINA RIBEIRO LIMA MARCOLINO	L2	Matutino	13	Sim

Tecnologia em Comércio Exterior	SULLIANY DA SILVA BRITO	L1	Matutino	1	Não
Tecnologia em Comércio Exterior	MARIA APARECIDA BRITO DE OLIVEIRA	L1	Matutino	2	Não
Tecnologia em Comércio Exterior	MARIA LUIZY DE LIMA SANTOS	L1	Matutino	3	Não
Tecnologia em Gestão Pública	ITALO FRANCLEY DE ARAUJO SILVA	L1	Noturno	6	Não
Tecnologia em Gestão Pública	THAIS KAROLINE SANTOS DA SILVA	L2	Noturno	10	Sim

LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE CIÊNCIAS

Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Turno	Classificação	Convocado para Heteroidentificação
Licenciatura em Letras Português/Espanhol	ELOYSE JOVENCIO DA SILVA	Geral	Vespertino	11	Não
Licenciatura em Letras Português/Espanhol	VIVIANE MEDEIROS PEREIRA DIAS	L2	Vespertino	11	Sim
Licenciatura em Letras Português/Espanhol	MARIA EDUARDA DA SILVA DO NASCIMENTO	L2	Vespertino	12	Sim

LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE CONTRUÇÃO CIVIL

Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Turno	Classificação	Convocado para Heteroidentificação
Engenharia Civil	FABRÍCIO JAQUES RAMOS DE LEMOS	Geral	Integral	13	Não

LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE RECURSOS NATURAIS

Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Turno	Classificação	Convocado para Heteroidentificação
Engenharia Sanitária e Ambiental	MAYRA MAILY SILVA ARAUJO	Geral	Integral	16	Não
Engenharia Sanitária e Ambiental	JUAN PABLO PEREIRA PINHEIRO	L6	Integral	6	Sim
Tecnologia em Gestão Ambiental	LUIZ CARLOS DUARTE DE LIMA	L2	Noturno	12	Sim
Tecnologia em Gestão Ambiental	JOYCE DE SOUSA	L6	Noturno	9	Sim

1. Todos os candidatos convocados deverão REALIZAR A PRÉ-MATRÍCULA DE FORMA ONLINE, através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/ptbr/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacaolicenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn> do dia **24 de abril de 2023 até às 19h do dia 27 de abril de 2023**. Os procedimentos para matrícula estão previstos a partir do item 20 do Edital 08/2023 - Cursos Superiores de Graduação via SiSU 2023.1.

Anexar os seguintes documentos (frente e verso, quando houver):

- a) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- d) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
- f) Certificado de conclusão e histórico do Ensino Fundamental;
- g) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Fundamental, no todo ou em parte, no exterior;
- h) Carteira de Vacinação atualizada (opcional).

2. Os candidatos convocados nas Listas L2 e L6, autodeclarados NEGROS (pretos ou pardos), convocados para preenchimento de vagas remanescente, e que ainda não passaram pela análise na etapa de classificação, deverão, **além de solicitar a matrícula no link <https://www.gov.br/ptbr/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacaolicenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn>** do dia 24 de abril de 2023 até às 19h do dia 27 de abril de 2023, comparecer presencialmente à Comissão Local de Heteroidentificação do campus Natal Central, obrigatoriamente, **no dia 27/04/2023, no horário das 14:30h às 16h, na sala B 12, para aferição da autodeclaração como negro** (preto ou pardo) pela Comissão Local de Heteroidentificação. Endereço do campus: Av. Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol. Natal/RN - CEP 59015-000

2.1. O atendimento pela Comissão Local de Heteroidetificação ocorrerá por ordem de chegada.

2.2. Todos os candidatos deverão portar documento de identificação oficial com foto.

2.3. O candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá comparecer ao procedimento de aferição pela Comissão Local de Heteroidentificação, obrigatoriamente, acompanhado por um responsável legal, ambos portando o documento de identificação com foto. Caso contrário, não poderá ser submetido ao procedimento e terá sua autodeclaração indeferida.

2.4. O candidato autodeclarado negro (preto ou pardo) deverá preencher e entregar no momento da aferição os formulários de autodeclaração Étnico Racial e Autorização de Uso de Imagem, conforme os anexos do Edital.

2.5. O candidato que não comparecer dentro da data e horário estipulados terá seu parecer indeferido pela Comissão e perderá o direito à matrícula.

2.6. O resultado preliminar da aferição no processo de heteroidentificação será divulgado no dia 27/04/2023, no Portal Oficial do campus Natal Central (<https://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral>).

2.7. O processo de aferição dos candidatos autodeclarados NEGROS (pretos ou pardos) seguirá as regras do Edital 08/2023 – PROEN/IFRN.

2.8. Caso a autodeclaração do candidato negro seja indeferida, o candidato terá direito a recurso à Comissão Recursal.

2.8.1. Para proceder a interposição de recurso contra o resultado da aferição, o candidato deverá enviar e-mail para **heteroidenficacao.cnat@ifrn.edu.br**, até o dia 28/04/2023, com as seguintes informações: no campo Assunto do e-mail deve constar “RECURSO AO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO EDITAL Nº 08/2023 - PROEN/RE” e no Corpo do e-mail registrar o nome completo do candidato, número de inscrição, campus para o qual concorre a uma vaga e justificativa para o pedido de reconsideração.

2.8.2. O recurso será analisado através das imagens gravadas durante o processo de aferição da autodeclaração do candidato.

2.8.3. Havendo necessidade, o candidato poderá ser convocado para comparecimento presencial perante a Comissão Recursal. O não comparecimento presencial do candidato perante a Comissão Recursal acarretará a perda do direito à matrícula pela reserva de vagas para esse público.

2.8.4. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso do Resultado Final da Heteroidentificação.

2.8.5. Permanecendo o indeferimento da autodeclaração pela Comissão Recursal e não sendo identificada má fé ou fraude, o candidato será eliminado das listas destinadas para candidatos autodeclarados negros ou indígenas e permanecerá nas demais listas a que tem direito.

3. Matrículas feitas até o último dia de matrícula terão como prazo máximo para realização de ajustes (correção de dados) às **16h do dia 28/04/2023**.

4. O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

5. O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail seac.cnat@ifrn.edu.br. A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, 24 horas antes do horário de encerramento das pré-matrículas.

6. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua pré-matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

7. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

8. Os candidatos selecionados pelas Listas L1 ou L2 deverão obrigatoriamente, além da documentação relacionada acima, apresentar a documentação comprobatória de que tratam os itens 27 e 28 do EDITAL Nº. 08/2023-PROEN/IFRN.

Natal/RN, 24 de abril de 2023

JONAS EDUARDO GONZALES LEMOS

DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL